



PORTARIA Nº 1.404, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar nº 248, de 22 de outubro de 2019, alteração posterior, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 18, de 03 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora**, que será responsável pelo acompanhamento e execução do Processo Seletivo Público de Prova Prática e de Títulos, aberto pelo Edital nº 18, de 03 de novembro de 2021, para admissão e formação de cadastro de reserva de pessoal, em caráter temporário, nas hipóteses previstas na Lei Complementar nº 248, de 22 de outubro de 2019, para o exercício de 2022:

I - Viviane do Nascimento Erbes da Maia, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, matrícula nº 1882/03;

II - Sarah Carolina dos Santos, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 3707/01;

III - Nivo Ede Mallmann, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 1921/01;

IV - Sidiane dos Santos Alvaristo, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 3220/01;

V - Claudia Lago Garlet, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3065/01.

§1º O Processo Seletivo de que trata o *caput* é destinado à admissão e formação de cadastro de reserva, em caráter temporário de Orientador Social I, Orientador Social II, Facilitador de Oficina I, Facilitador de Oficina III e Facilitador de Oficina IV, para atuação nos programas e serviços desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos - SCFV - e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

§2º Os membros da Comissão Organizadora escolherão entre seus representantes o Presidente.

Art. 2º Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 18/2021:

I - conferência da documentação dos candidatos inscritos;

II - apuração da pontuação obtida na Prova de Títulos;

III - aplicação e avaliação da Prova Prática;

IV - elaboração de comunicação oficial em caso de pedido de reconsideração;

V - resolução dos casos omissos no Edital de abertura;

VI - demais atos necessários ao desenvolvimento deste Processo Seletivo.



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

Art. 3º A Comissão Organizadora somente poderá atuar com a maioria de seus membros.

Art. 4º As decisões da Comissão Organizadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão Organizadora e não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento e execução do Processo Seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 03 de novembro de 2021.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02